



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 772.10.2025

Santo André, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6213/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005701/2025-13, em que solicita informações acerca da situação do terreno localizado na Av. Guaratinguetá, altura do nº 400 – Jd. Alzira Franco, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, os lotes mencionados são de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), que será notificada pela Prefeitura para adoção das providências necessárias no terreno.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito